

FORTARIA N° 1179:

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as razões constantes do Processo de Admissão do Sr. Luiz Fernando Beraldo Guimarães, datado de 6 de março do corrente ano;

Considerando que, em face das conclusões do referido processo e atendendo ao disposto no Ato Complementar nº 52, de 2-5-69, artigo 1º, alínea V, e por ser imprescindível a continuidade do Serviço Administrativo.

Resolve:

Determinar à Divisão do Pessoal, a contratação do Sr. Luiz Fernando Beraldo Guimarães para exercer a função de datilógrafo, na seção da Fazenda, referência 4, por 60 (sessenta) dias a partir de 12/3/70, na forma do citado Processo de Admissão, de 6 de março de 1970, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Registre-se e cumpra-se.

B.M. de Lorena, 18 de março de 1970

Cornélio Azevedo Nunes

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 18 de março de 1970.

Maria S. Rosa e Silva

-Chefe da Div. do Expediente - subsc.